

II.11 - PLANO DE EMERGÊNCIA INDIVIDUAL

O Plano de Emergência Individual para Incidentes de Poluição por Óleo (PEI) é elaborado com base nos requisitos estabelecidos pela Resolução CONAMA 398, de 11 de junho de 2008. Os PEI de todas as Unidades Marítimas que atuarão no Projeto Etapa 2 do Polo Pré-Sal da Bacia de Santos considerarão os incidentes de poluição por óleo cujas consequências fiquem restritas à Unidade Marítima (UM) e serão complementados pelo Plano de Emergência para Vazamento de Óleo na Área Geográfica da Bacia de Santos, PEVO-BS, documento aprovado pela CGPEG/IBAMA que tem um processo administrativo específico, “Processo 02022.000645/2009”.

Enquanto o PEI de cada uma das Unidades Marítimas apresenta as ações de resposta para incidentes a bordo, o PEVO-BS apresenta as ações e procedimentos de resposta complementares, para consequências de incidentes de poluição por óleo que ultrapassem os limites da Unidade Marítima, no mar ou em terra.

Estes planos são elaborados baseados no levantamento dos cenários acidentais que resultam em vazamento de óleo para o mar, utilizando-se a ferramenta de análise de risco.

No PEVO-BS estão definidas, dentre outras informações, a Estrutura Organizacional de Resposta (EOR) que será acionada para atendimento a emergência com respectivas responsabilidades, os procedimentos e recursos operacionais de resposta, dimensionamento e estratégias de resposta utilizadas nos incidentes de poluição por óleo. Atualmente a Bacia de Santos conta com oito embarcações de recolhimento de óleo dedicadas, posicionadas estrategicamente nas proximidades das Unidades Marítimas, considerando a dinâmica e criticidade das operações. Além destas, existe uma embarcação de recolhimento de óleo volante, que é acionada, sempre que necessário, para ampliar a capacidade de resposta e para substituir as demais embarcações em caráter provisório, sempre que estas estiverem comprometidas.

Para ilustração, é apresentado na **Figura II.11-1** o mapa com a localização dos empreendimentos do Projeto Etapa 2 do Pré-Sal da Bacia de Santos, com posicionamento estratégico das embarcações de recolhimento de óleo consideradas nas estratégias de resposta.

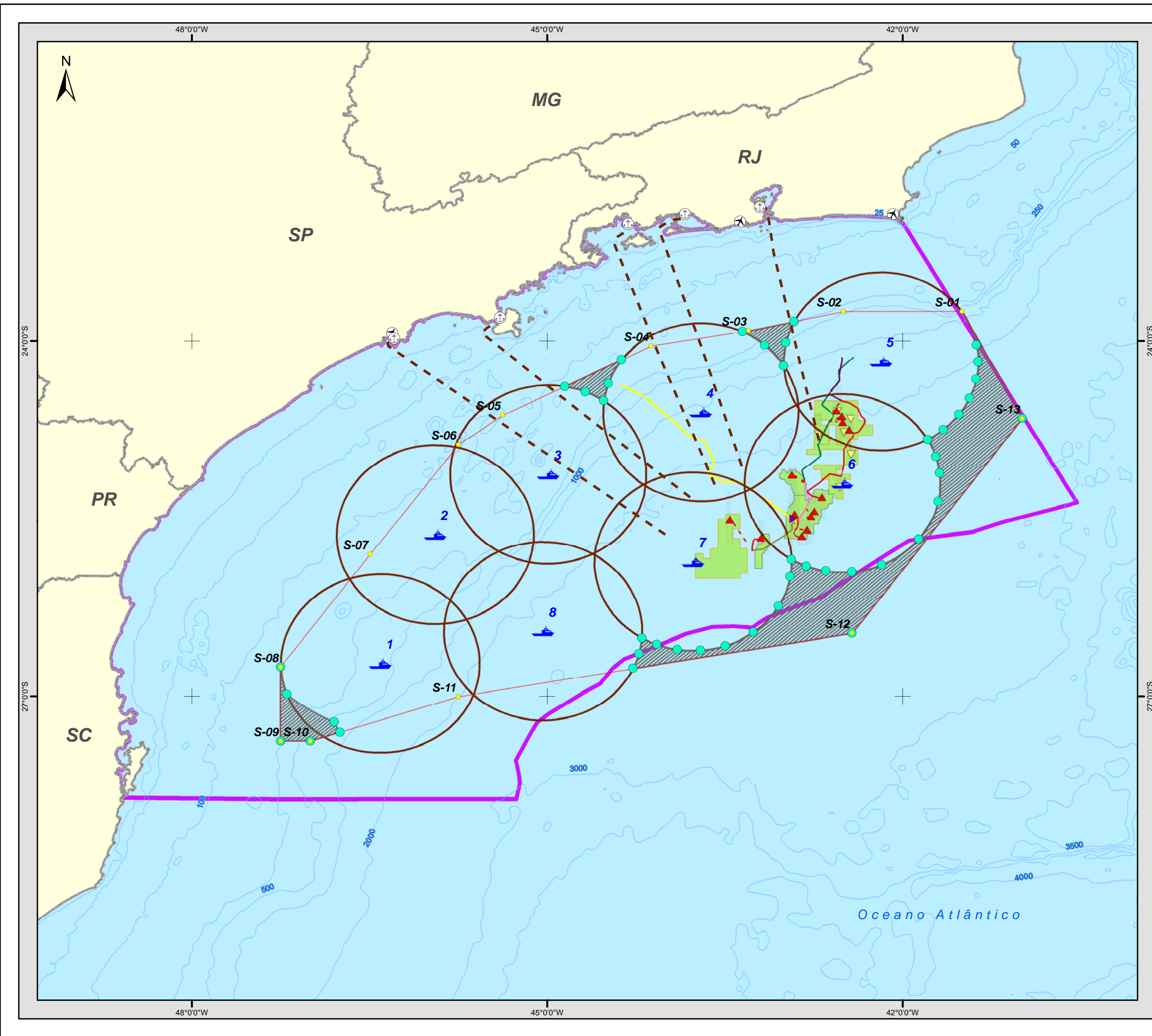


Coordenador da Equipe



Técnico Responsável

EIA
PBS4HR09Revisão 00
10/2013



Legenda Temática

- Pontos da AGBS
- Pontos P
- Embarcações Dedicadas
- AGBS
- Área dos Pontos P
- Raio 45 MN

Convenções do Mapa

Unidades de Produção (FPSOs)

- Desenvolvimento de Produção (DP)
- Sistema de Produção Antecipado (SPA)
- Teste de Longa Duração (TLD)

Gasodutos - Etapa 2

- Flexível
- Rígido

Gasodutos Licenciados/Em Licenciamento

- Rota 1
- Rota 2
- Rota 3
- Sapinhoá - Lula
- Lula NE - Lula

Blocos de Exploração - Etapa 2

- Blocos de Exploração - Etapa 2
- Campos de Produção - Etapa 2

Rota das embarcações de apoio

Bases de Apoio

- Aéreo
- Marítimo

Bacia de Santos

Convenções Cartográficas

- Limite Estadual
- Batimetria

Referências utilizadas:

- Área da Bacia de Santos disponibilizada pela Petrobras (2013);
- Localização dos gasodutos e FPSOs cedidas pela Petrobras (2013);
- Blocos de Exploração e Campos de Produção (ANP, 2012);
- Unidades Federais (IBGE, 2005).

0 50 100 km

Projeção Geográfica
Datum SIRGAS 2000

PETROBRAS **MINERAL**
ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE

EIA DA ATIVIDADE DE PRODUÇÃO E ESCOAMENTO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DO POLO PRÉ-SAL DA BACIA DE SANTOS - ETAPA 2

POSICIONAMENTO DAS EMBARCAÇÕES DE RECOLHIMENTO DE ÓLEO DA BACIA DE SANTOS

Data:	Figura:	Escala:	Rev.
Outubro/2013	II.11-1	1:3.500.000	0

Além das embarcações de recolhimento de óleo, recursos suplementares podem ser mobilizados em caso de necessidade a partir dos Centros de Defesa Ambiental (CDA) e Bases Avançadas (BA) da PETROBRAS. Estes CDAs e Bases Avançadas são bases terrestres consideradas estratégicas que atuam como apoio operacional e logístico, suplementando os planos de emergência existentes. Dentre outros equipamentos, os CDAs e Bases Avançadas estão equipados com lanchas, embarcações, equipamentos recolhedores de óleo, mantas absorventes, barreiras de contenção e absorção, além de veículos e aparelhos de comunicação, que podem ser deslocados rapidamente para combater emergências em qualquer ponto do país. De prontidão, os centros são operados por equipe de profissionais capacitados que participam regularmente de treinamentos e exercícios simulados para garantir ao sistema a máxima prontidão.

Para garantir o atendimento eficaz nas situações de emergência nas Unidades Marítimas, são realizados exercícios simulados baseados nos cenários acidentais levantados, com a participação das pessoas envolvidas no controle das emergências. A periodicidade desses exercícios é estabelecida anualmente através de um cronograma de simulados. Se durante estes exercícios for identificada a necessidade de alteração nos procedimentos e na capacidade de resposta dos planos, estes são revisados.

Os planos também são reavaliados nas seguintes situações:

- Sempre que um novo projeto for incorporado na Área Geográfica da Bacia de Santos;
- Quando a atualização da análise de risco da instalação recomendar;
- Sempre que a instalação sofre modificações físicas, operacionais ou organizacionais capazes de afetar os seus procedimentos ou a sua capacidade de resposta;
- Quando a avaliação do desempenho do PEI, decorrente do seu acionamento por incidente ou exercício simulado, recomendar;
- Em outras situações, a critério do órgão ambiental competente, desde que justificado tecnicamente.

Atualmente a PETROBRAS está detalhando no PEVO-BS o Plano de Proteção das Áreas Vulneráveis (PPAV) e o Plano de Proteção a Fauna (PPAF) considerando diretrizes atuais e novos procedimentos para proteção dos ambientes costeiros vulneráveis ao óleo e para atendimento da fauna em caso de vazamentos.

O PEVO-BS está apresentado a seguir.

Os Planos de Emergência Individual dos FPSOs dos SPA/TLDs e DPs que atuarão na Atividade de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural do Polo Pré-Sal da Bacia de Santos - Etapa 2, serão apresentados a CGPEG/IBAMA para a obtenção de suas respectivas Licenças de Operação (LO).